



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Diretoria Geral
Diretoria de Administração e Planejamento
Gestão de Contratos
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 - www.ifmg.edu.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº: 11/2020/BAR
Processo nº: 23209.003600/2020-41

Pregão Eletrônico nº: 08/2020
Processo nº: 23209.001980/2020-89

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o no 10.626.896/0003-34, com Sede à Rodovia Bambuí/Medeiros, KM 05 – Fazenda Varginha – Zona Rural, Bambuí, Estado de Minas Gerais, CEP 38.900-000, neste ato, representado por seu Diretor-Geral Rafael Bastos Teixeira, brasileiro, em união estável, portador da Carteira de Identidade no MG-10.491.567, órgão expedidor SSP/MG e do CPF no 055.099.656-73, residente e domiciliado na Rua João Pinheiro, nº 174, em Bambuí, Estado de Minas Gerais, nomeado pela Portaria no 1.172, de 20/09/2019, publica no D.O.U de 23/09/2019, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico nº 08/2020, processado sob o nº 23209.001980/2020-89, RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Licitante Vencedor **COMERCIAL CEDRO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº: 10.732.150/0001-43, estabelecido à Avenida Nossa Senhora do Amparo, nº 599, Bairro Voldac, em Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, CEP nº 27285-411, neste ato, representado por seu sócio proprietário, o Senhor **VITOR DE SOUZA MARTINS**, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 12960509-3, expedida pela DIC/RJ, do CPF nº 110.379.937-13, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual aquisição de** materiais e medicamentos veterinários, destinados ao IFMG - Campus Bambuí, conforme especificado no presente Edital e seus Anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global

16	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL	Unidade	15	R\$ 41,5700	R\$ 29,4300	R\$ 441,4500
----	--	---------	----	-------------	----------------	-----------------

Marca: AGENER/ IZOOT**Fabricante:** AGENER**Modelo / Versão:** IZOOT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: imidocarb Indicação - - - - É indicado para o tratamento e prevenção das Piroplasmoses causadas por Babesia bovis, Babesia bigemina, Babesia equi, Babesia caballi, Babesia canis e Anaplasma marginale. - - - - Composição - - - - Cada 100 mL contém: - - Dipropionato de imidocarb..... 12,0g - - Veículo q.s.p..... 100,00 mL - - Apresentação - - - - Frascos-ampola contendo 15 mL. - - Prazo de validade: o produto deve ser entregue com validade mínima de um ano da data de vencimento - - Padrão: diazen ou superior

20	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL	Unidade	93	R\$ 28,6000	R\$ 19,5700	R\$ 1.820,0100
----	--	---------	----	-------------	----------------	-------------------

Marca: AGENER/ TERRACAN**Fabricante:** AGENER**Modelo / Versão:** TERRACAN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oxitetraciclina spray Oxitetraciclina spray - Medicamento à base de Terramicina (cloridrato de oxitetraciclina) 6,8 g, Hidrocortisona 2,0 g, indicada para o tratamento de queratoconjuntivite infecciosa, infecções oculares e cutâneas, eczemas, queimaduras, ferimentos acidentais ou cirúrgicos, fistulas e supurações em geral - aplicação externa - Lata com 125 ml (74 g). Validade: O produto deve ser entregue com validade superior a um ano da data de vencimento.

21	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL	Unidade	42	R\$ 107,1700	R\$ 94,5000	R\$ 3.969,0000
----	--	---------	----	--------------	----------------	-------------------

Marca: VANSIL/ TINTURA**Fabricante:** VANSIL**Modelo / Versão:** TINTURA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tintura de iodo 10% - Cada 100 ml contém: Iodo ativo, 10g Veículo q.s.p, 100 mL. Frasco de 1 litro.

25	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL	Unidade	36	R\$ 47,9500	R\$ 28,8900	R\$ 1.040,0400
----	--	---------	----	-------------	----------------	-------------------

Marca: VANSIL/ UNGUNETO**Fabricante:** VANSIL**Modelo / Versão:** UNGUNETO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Unguento pasta - Medicamento Tópico ação cicatrizante e repelente de uso veterinário e zootécnico. Formulado por: A cada 100 g. Óxido de Zinco.20 g. Óleo de Pinho.5,0 g. Caulim.32,0 g. Xilol.6,0 g. Excipiente especial contendo substâncias estabilizantes e solventes q.s.p.100,0 g. Apresentação. Pote de 250 g. Validade: O produto deve ser entregue com validade superior a um ano da data de vencimento. Padrão: Unguento Pearson ou Equivalente.

29	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL	Unidade	360	R\$ 10,2700	R\$ 7,2900	R\$ 2.624,4000
----	--	---------	-----	-------------	------------	----------------

Marca: SYNTEC/ AGROMAST

Fabricante: SYNTEC

Modelo / Versão: AGROMAST

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Antibiótico mastite intramamário tratamento - Antibiótico a base de penicilina, estreptomicina e piroxicam, utilizado no tratamento de mastite clínica, aplicação via intramamária, em seringa de 10mL, na seguinte concentração: Fenoximetilpenicilina Potássica - 150 mg, Sulfato de Estreptomicina - 70 mg, Piroxicam - 2 mg, Veículo apropriado q.s.p - 10 mL. Período de validade mínimo de 1 ano na data da entrega.

33	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL	Unidade	36	R\$ 34,6100	R\$ 34,6100	R\$ 1.245,9600
----	--	---------	----	-------------	-------------	----------------

Marca: AGROZOOTEK/ AG

Fabricante: AGROZOOTEK

Modelo / Versão: AG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lamina para bisturi nº 24, confeccionada em aço carbono, esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes, a embalagem permite a retirada da lamina com facilidade, de fácil identificação de sua área de corte devido a diferença de tonalidade. Caixa com 100 unidades.

36	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL	Unidade	3	R\$ 112,3700	R\$ 64,8000	R\$ 194,4000
----	--	---------	---	--------------	-------------	--------------

Marca: PRATA/ PRATA

Fabricante: PRATA

Modelo / Versão: PRATA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mochador elétrico PB de 02 (duas) eras, possui diâmetros internos dos anéis de cauterização iguais a 2,0 (dois) centímetros e 3,5 (três e meio) centímetros, respectivamente para a menor e maior eras. É fabricado nas versões 110 volts e 220 volts.

51	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL	Unidade	90	R\$ 47,1000	R\$ 25,6500	R\$ 2.308,5000
----	--	---------	----	-------------	-------------	----------------

Marca: CALBOS/ PENCIL

Fabricante: CALBOS

Modelo / Versão: PENCIL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Antibiótico penicilina, medicamento contendo em cada 100 ml contém: Benzilpenicilina procaína 20.000.000 UI; Diidroestreptomicina (sulfato) 8,00 g; Piroxicam 0,60 g; Procaína (cloridrato) 1,73 g e Veículo q.s.p.100,00 ml. Frasco 50 ml. Validade: O produto deve ser entregue com validade superior a um ano da data de vencimento.

56	EQUIPAMENTO /	Unidade	90	R\$ 56,5600	R\$ 8,5000	R\$
----	-------------------------------	---------	----	-------------	------------	-----

ACESSÓRIO ANIMAL						765,0000
----------------------------------	--	--	--	--	--	----------

Marca: AGENER/ FENSOL

Fabricante: AGENER

Modelo / Versão: FENSOL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Princípio ativo: Fenbendazole Fórmula: Cada 100 g contém: Fenbendazole18,8 g; Excipiente q.s.p.100,0 g; Indicações: Equinos, asininos e muares: Controle e tratamento das verminoses gastrintestinais que acometem os equinos, asininos e muares, tais como: Strongyloides spp, Strongylus vulgaris, Strongylus edentatus, Strongylus equinus, Parascaris equorum, Oxyuris equi e pequenos Strongylideos. Bovinos: Controle e tratamento das verminoses gastrintestinais e pulmonares que acometem os bovinos, tais como: Haemonchus spp, Ostertagia spp, Trichostrongylus spp, Cooperia spp, Nematodirus spp, Oesophagostomum spp, Bunostomum spp, Trichuris spp, Strongyloides spp e Dictyocaulus viviparus. Dosagem:A dosagem prescrita é de 7,5 mg de Fenbendazole por kg de peso, em DOSE ÚNICA. Administração:Pasta para uso oral. Apresentação:Seringa plástica graduada descartável contendo 20 g de pasta.

59	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL	Unidade	6	R\$ 199,8500	R\$ 199,8500	R\$ 1.199,1000
----	--	---------	---	--------------	--------------	----------------

Marca: WALMUR/ WALMUR

Fabricante: WALMUR

Modelo / Versão: WALMUR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aplicador universal - inseminação artificial Aplicador Universal em Aço Inox para Inseminação Artificial em bovinos Material: Aço Inoxidável Comprimento: 35cm Tipo Embalagem: Unidade Quantidade: 1 Peso: 100g 35cm comprimento Dimensões: C/L/A 35x02x02 cm Modelo: Universal

65	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL	Unidade	147	R\$ 20,7700	R\$ 16,2000	R\$ 2.381,4000
----	--	---------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: VANSIL/ MAX PRATA

Fabricante: VANSIL

Modelo / Versão: MAX PRATA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ectoparasiticida spray prata com ação larvicida, bernicida, cicatrizante, anti-séptico e hemostático. Fórmula: (100g do produto contém): Sulfadiazina de prata: 0,1g; Alumínio: 5,0g; DDVP: 1,6g; Cipermetrina: 0,4g; Excipiente q.s.p.100g. Frasco com 500 ml. Produto deve ser entregue com, no mínimo, 1 ano para o vencimento.

72	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL	Unidade	60	R\$ 82,1600	R\$ 82,1600	R\$ 4.929,6000
----	--	---------	----	-------------	-------------	----------------

Marca: OF/ MELOXICAN

Fabricante: OF

Modelo / Versão: MELOXICAN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Anti-inflamatório meloxicam Fórmula Cada 100 mL contém: Meloxicam 2,0 g. Excipiente q.s.p.100,0 mL Meloxicam injetável (2%) é um anti-inflamatório não esteroide com atividade inibidora seletiva da cicloxigenase-2 (cox-2), que confere um duplo benefício terapêutico, resultando em excelente atividade antiinflamatória, analgésica e antiexsudativa com mínimos efeitos

gastrolesivos ou ulcerogênicos. Além destes benefícios, o meloxicam inibe ainda a infiltração de leucócitos no tecido inflamado e previne a destruição óssea e cartilaginosa que ocorre nos processos de inflamação degenerativa do aparelho locomotor. Meloxicam Injetável (2%) é indicado em processos inflamatórios dos bovinos, suínos e equinos; tais como: -Patologias do aparelho locomotor e doenças músculo-esqueléticas, como: miosites, tendinites, osteítes, artrites, artrites reumatóides, osteoartrites, osteoartrose, sinovites, distensões miotendinosas, traumatismos, claudicações, síndrome do navicular, laminites e auxiliar na reparação de fraturas. -Afecções oculares: uveítes, conjuntivites, pós-operatório. -Desordens de ordem reprodutiva como retenção de placenta... conforme edital.

Total do Fornecedor:

RS
22.918,8600

2. VALIDADE DA ATA

2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, com início na data de 10/12/2020 e encerramento em 09/12/2021, não podendo ser prorrogada.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1 por razão de interesse público; ou

3.9.2 a pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrada a presente ata e disponibilizada por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lida e achado conforme vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

BambuÍ, 10 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor de Souza Martins, Representante legal da empresa**, em 15/12/2020, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida de Oliveira, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 07/01/2021, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Francisca Silva, Testemunha**, em 07/01/2021, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silas Antonio Cereda da Silva, Testemunha**, em 07/01/2021, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0708019** e o código CRC **96C74E3E**.